

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) [exibir Ato](#)[Página para impressão](#)

Decreto 15235 - 2 de Outubro de 2026

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 12241](#) de 2 de Outubro de 2026

Súmula: Nomeação dos representantes institucionais para compor o Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 15.741, de 15 de dezembro de 2007, no Decreto nº 3.332/2008, e o contido no protocolo nº 26.617.235-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor o Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC, com mandato de 2 (dois) anos, no período de 10 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2028, os seguintes representantes:

I - Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – Ponta Grossa:

a) GONÇALO CASSINS MOREIRA DO CARMO – Titular;

b) RENATO VAN WILPE BACH – Suplente.

II - Universidade Estadual de Maringá – UEM – Maringá:

a) CARMEM PATRICIA BARBOSA – Titular;

b) MARCELO VLADEMIR PILOTO – Suplente.

III - Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Jacarezinho:

a) JOSÉ APARECIDO BELLUCCI JÚNIOR – Titular;

b) FABRÍCIO JOSÉ JASSI – Suplente.

IV - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Paranavaí:

a) CÉLIA MARIA GOMES LABEGALINI – Titular;

b) HELITO VOLPATO – Suplente.

V - Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Dois Vizinhos:

a) FERNANDO CARLOS DE SOUSA – Titular;

b) THIAGO CACÇÃO VILLA – Suplente.

VI - Faculdade Pequeno Príncipe – FPP – Curitiba:

a) JISLAINE NEULS ALVES PRUDENTE – Titular;

b) PAULO HENRIQUE MACHNIEWICZ – Suplente.

VII - Universidade Tuiuti do Paraná – Curitiba:

a) THIAGO LOPES – Titular;

b) LUIS FERNANDO REQUIÃO – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 7.429, de 26 de setembro de 2024.

Curitiba, em 2 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Maiquel Guilherme Zimann
Chefe da Casa Civil em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Voltar